

ATA N.º 26/2015
(contem 10 páginas)

*Al
Cristal*

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, pelas 14.30h, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Artur Manuel Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Maria Rodrigues, Dr.ª Anabela Piedade Afonso Torrão, Dr. António Nuno Marcos Rodrigues e Dr.ª Helena Maria da Silva Ventura Barril.

A reunião foi secretariada por, Elisa Carrasqueiras Cristal, Assistente Técnico. --

I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- Colocada a votação a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade.-----

II - APROVAÇÃO DO BALANCETE DO DIA ANTERIOR

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 23 de dezembro de 2015 que acusava (m) o (s). seguinte (s) saldo (s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - 1.900.829,04€ (um milhão e novecentos mil oitocentos e vinte e nove euros e quatro cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - 501.321,45€ (quinhentos e um mil, trezentos e vinte e um euros e quarenta e cinco cêntimos). -----

III - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 52 DA LEI 75/2003)

----- O Vereador Dr. António Nuno Marcos Rodrigues solicitou que as reuniões de Câmara se realizem às 14:30 de sextas-feiras. Tendo todo o executivo concordado a próxima reunião de dia 08/01/2016 será já a essa hora. Perguntou ao Senhor Presidente quem tinha pago as despesas do Torneio da Taça das Regiões, uma vez que os jogos se realizaram em Miranda do Douro e em Mogadouro se foram os dois Municípios que pagaram as despesas. O Senhor Presidente da Câmara informou que todas as despesas foram pagas pela Câmara de Miranda do Douro. O Vereador Dr. António Nuno Marcos

Rodrigues pediu que lhe fosse dado conhecimento desse valor. Perguntou ainda de quem é a responsabilidade dos cães vadios pois tem causado alguns estragos em Sendim.-----

----- A Vereadora Dr^a. Helena Maria da Silva Ventura Barril quis deixar uma palavra de apreço ao funcionário Carlos Mesquita pelo bom desempenho que tem feito na limpeza do Parque Urbano do Rio Fresno.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara informou que já deu indicações para o arranjo dos caixotes do lixo e limpeza e arranjo do passeio pedonal na E.N. 221 - barragem, quanto ao foco que ilumina o 2 que se encontra na rocha do lado de Espanha ainda não está resolvido. O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da 3^a Gala Solidária organizada pela Mirandesa Esperança Martins natural da Espéciosa, que se realizou em Ibiza para angariação de bens e fundos para a loja solidária. Assim a Câmara recebeu 2.000,00€ e quarenta caixas de roupa e calçado. O Senhor Presidente Informou também que tem tido várias reuniões com os Alcaldes Espanhóis acerca da falta de informação e sinalização na Carretera Autonómica ZA 324 com a indicação Miranda do Douro.

IV - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.);

1. Regulamento Geral "Cantar de L` s Reis 2016
2. XVII Festival de Sabores Mirandeses;
3. Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do Ensino Pré-escolar e 1º CEB pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2015/2016 - Ação Social Escolar;
4. Transportes Escolares - Requerimentos;
5. 30ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2015;
6. Atualização da Tabela de Tarifários aplicáveis aos utilizadores finais dos serviços de abastecimento de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos sólidos urbanos, no Município de Miranda do Douro;

f
aula

7. Pedido de Indemnização formulado por Jaime do Nascimento Carreiro;
8. Pedido de parecer para efeitos previstos no artº 54 da Lei 64/2003 de 23 de agosto, formulado por Maria Isabel Ramos Paulo Lopes;
9. Aprovação do Programa de Procedimentos e do Caderno de Encargos para a “Elaboração de cadastro das Infraestruturas existentes dos sistemas em baixa de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais do Município de Miranda do Douro”;
10. Aprovação do Convite e do Caderno de Encargos para o “Fornecimento e Customização de Plataforma Websig de suporte à elaboração de cadastro das Infraestruturas existentes dos sistemas em baixa de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais do Município de Miranda do Douro”;
11. Pedido de libertação de garantia bancária referente à OBRA – Rede de Saneamento de São Martinho;
12. Auto de medição nº 1 referente à obra – Requalificação do Parque de Campismo Municipal de Santa Luzia – Rede de Gás e de Segurança contra Incêndios;
13. Auto de medição nº 1 referente à obra – Arranjos Urbanísticos em diversos pontos do Concelho – Silva, Cércio, Miranda do Douro, Génísio, Malhadas, Fonte Aldeia, Pena Branca, Águas Vivas e Palaçoulo;
14. Auto de medição nº 5 referente à obra – Conservação de ruas e estradas no Concelho em cubos ou calçada;

ORDEM DO DIA

----- 1.REGULAMENTO GERAL “CANTAR DE L`S REIS 2016;-----

----- Foi presente o Regulamento Geral do Cantar de L`S Reis a realizar no dia 09 de janeiro a partir das 21 horas no Salão de Duas Igrejas.-----

----- Depois de analisado, o órgão executivo deliberou por unanimidade ratificar o mesmo.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta.-----

----- 2. XVII FESTIVAL DE SABORES MIRANDESES;-----

----- Foi presente o Regulamento Geral XVII Festival de Sabores Mirandeses que terá lugar de 19 a 21 de fevereiro de 2016, no Jardim dos Frades Trinos.-----

F
esla

----- O Senhor Presidente da Câmara informou que a mudança do local da realização deste evento seria uma forma de dar mais dinâmica ao Centro Histórico e de renovar a feira e de poder ter todos os eventos mais concentrados.-----

----- O Vereador Dr. António Nuno Marcos Rodrigues questionou se a mudança do local não acarretaria custos muito elevados para o Município.-----

----- O Vereador Dr. Ilídio maria Rodrigues disse o seguinte: -----

----- “Em princípio nada tenho contra a localização do Festival de Sabores no Jardim dos Frades Trinos, desde que isso não acarrete para o município um custo superior, com a mesma feira, em anos anteriores. A Câmara Municipal dispõe de um Pavilhão Multiusos e outras instalações complementares que facilitam a realização da feira em causa. Nestes termos a ser realizada no Jardim dos Frades Trinos poderá ser mais onerosa para os cofres do Município porque é necessário montar toda uma estrutura que não existe”.-----

----- Depois de analisado, o órgão executivo deliberou por unanimidade ratificar o mesmo.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta.-----

----- 3. APROVAÇÃO DA RELAÇÃO DOS AUXÍLIOS ECONÓMICOS, REFERENTE AOS ALUNOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1º CEB PERTENCENTES AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRANDA DO DOURO, REFERENTE AO ANO LETIVO 2015/2016 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR;-----

----- Foi presente a relação de novas candidaturas aos auxílios económicos dos alunos do ensino pré-escolar e 1º C.E.B. pertencentes ao agrupamento de escolas de Miranda do Douro, referente ao ano letivo 2015/2016 - Ação Social Escolar.-----

----- De acordo com a informação prestada, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a referida candidatura.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta.-----

----- 4. TRANSPORTES ESCOLARES - REQUERIMENTOS; -----

----- Foram presentes vários requerimentos por parte de Encarregados de Educação a solicitar autorização para que os seus educandos pudessem circular nos autocarros da Empresa Santos, em horários diferentes dos definidos no

A-
Este

Plano de Transportes Escolares.-----

----- O órgão executivo aprovou por unanimidade e em minuta este assunto.-----

----- 5. 30ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2015;-----

----- Para efeitos de ajustamento do orçamento Municipal e de acordo com as necessidades de despesa manifestada pelos serviços foi presente a 30ª Modificação Orçamental que compreende a 26ª Alteração ao Orçamento de Despesa e a 20ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais. A Alteração orçamental importa no valor de 76.000,00€.

----- Tendo sido delegada competência no Presidente da Câmara em reunião de Câmara de 11/10/2013, de acordo com a alínea d) do nº 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, o órgão executivo tomou conhecimento e ratificou a aprovação pelo Presidente da Câmara de 11/09/2015, da 22ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2015.

----- 6. ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TARIFÁRIOS APLICÁVEIS AOS UTILIZADORES FINAIS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, NO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO;-----

----- Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e no âmbito do ciclo anual da revisão tarifária para 2016 foi presente a listagem de preços a praticar no ano 2016 que contempla uma actualização de 1,2€ dos preços de acordo com a taxa de inflação.

----- De acordo com a informação prestada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, os preços a praticar no ano 2016 foram por imposição legal comunicados á Entidade Reguladora do Setor (ERSAR para efeitos de apreciação.

----- O Vereador Dr. António Nuno Marcos Rodrigues perguntou se é obrigatório o aumento do preço da água e se actualização é só referente á inflação á qual o Senhor Presidente respondeu que sim.

A.
esta

----- Perante o exposto o órgão executivo deliberou aprovar por unanimidade este assunto.-----

----- 7. PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO FORMULADO POR JAIME DO NASCIMENTO CARREIRO;-----

----- Foi presente o requerimento do Sr. Jaime do Nascimento Carreiro a solicitar uma indemnização no valor de 206,70€ por danos causados no seu automóvel por uma caixa de águas pluviais danificada e mal sinalizada na avenida Camões em Picote.-----

----- De acordo com a informação da Técnica Superior Jurista, o órgão executivo deliberou em aprovar por unanimidade o valor da indemnização.-----

----- 8. PEDIDO DE PARECER PARA EFEITOS PREVISTOS NO ARTº 54 DA LEI 64/2003 DE 23 DE AGOSTO, FORMULADO POR MARIA ISABEL RAMOS PAULO LOPES;-----

----- Relativamente ao assunto acima mencionado foi presente a informação da Técnica Superior Jurista que a seguir se transcreve:-----

----- "I - Objecto do Pedido:-----

----- Face ao pedido formulado pela requerente em epígrafe, vem a Técnica Superior Jurista do Município, Dr^a. M^a. Fátima Silva Rodrigues, informar do seguinte:-----

----- É solicitada a emissão de parecer, nos termos do artigo 54º, nº 1 da Lei 64/2003, de 23 de Agosto, para efeitos de celebração de Escritura de Partilha e de habilitação de herdeiros, relativamente aos seguintes prédios, da freguesia de Picote:-----

----- - Rústico, sito no local denominado " Gangas ", inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Picote, sob o artigo 1006, com a descrição, área e confrontações que constam do documento nº 1, que junta.-----

----- Rústico, sito no local denominado " Balbou ", inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia, sob o artigo 2027 (Cfr. doc. Anexo).-----

----- Rústico, sito no local denominado " Parreira ", inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia, sob o artigo 3829(Doc. anexo).-----

----- Rústico, sito no local denominado " Parreira ", inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia, sob o artigo 3830 (Doc. anexo).-----

f.
Escritura

----- Rústico, sito no local denominado “ Parreira “, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia, sob o artigo 3832 (Doc. anexo).-----

----- Rústico, sito no local denominado “ Parreira “, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia, sob o artigo 3833 (Doc. anexo).-----

----- -Rústico, sito no local denominado “ Parreira “, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia, sob o artigo 3834 (Doc. anexo).-----

----- Rústico, sito no local denominado “ Carreirões “, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia, sob o artigo 4050 (Doc. anexo).-----

----- II- Parecer - Enquadramento do Pedido na Lei.-----

----- De acordo com o disposto no nº 1 do artigo 54º da Lei 64/2003, de 23/08, sob a epígrafe “ Medidas preventivas “ , a celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulta ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece do parecer favorável da Câmara Municipal da situação dos prédios “. E, nos termos do nº 2 da mesma disposição legal “ O parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana “ .

O regime jurídico estribado no artigo 54º, tem como objectivo prevenir sobretudo, a materialização física do parcelamento do solo, que possa determinar o aparecimento de loteamentos - loteamentos clandestinos - ao arrepio do quadro jurídico - urbanístico em vigor actualmente estatuído no DL 555/99, de 16 de Dezembro e posteriores alterações; -----

----- As situações que poderão levar à emissão, por parte do executivo camarário, de parecer desfavorável, encontram - se taxativamente previstas no nº 2, do citado artigo 54º . -----

----- O pedido de parecer em causa pretende servir a celebração de Escritura de Partilha e Habilitação de Herdeiros, visando apenas - conforme requerido - a constituição de compropriedade dos prédios rústicos acima descritos, sem parcelamento físico ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos. -----

Após a realização da competente Escritura, as respectivas inscrições e

F.
Escritel

descrições prediais, passam a figurar a favor de dois ou mais titulares nas devidas proporções.-----

----- III - Proposta de Decisão:-----

-----Face ao exposto, para efeitos do nº 1, do artigo 54º da Lei 91/95, de 2/9, alterada pela Lei 64/2003, de 23/08, não se vê inconveniente à emissão de parecer favorável pelo executivo camarário, desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico dos prédios ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos.-----

----- Nada havendo, portanto, a objectar quanto à celebração da Escritura mencionada, daí resultando a constituição de compropriedade relativamente aos prédios acima identificados.-----

----- Pelo que se propõe, que a Câmara delibere concordar com o presente parecer.-----

----- Perante o exposto o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o presente parecer e mandar emitir a respectiva certidão.-----

----- 9. APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS E DO CADERNO DE ENCARGOS PARA A “ELABORAÇÃO DE CADASTRO DAS INFRAESTRUTURAS EXISTENTES DOS SISTEMAS EM BAIXA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO”;----

----- Relativamente ao assunto acima mencionado foi presente a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais referente à necessidade da aprovação do programa de procedimentos e caderno de encargos para elaboração de cadastro das infra-estruturas existentes dos sistemas em baixa de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais do município de Miranda do Douro para proceder à candidatura do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência dos recursos POSEUR -12-2015-2016.

----- Depois de analisado, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar e ratificar o mesmo.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta.-----

----- 10. APROVAÇÃO DO CONVITE E DO CADERNO DE ENCARGOS PARA O “FORNECIMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DE PLATAFORMA WEBSIG DE SUPORTE À ELABORAÇÃO DE CADASTRO DAS INFRAESTRUTURAS EXISTENTES DOS SISTEMAS



EM BAIXA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO;

Relativamente ao assunto acima mencionado foi presente a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais referente á necessidade da aprovação do convite e caderno de encargos para elaboração de cadastro das infra-estruturas existentes dos sistemas em baixa de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais do município de Miranda do Douro para proceder á candidatura do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência dos recursos POSEUR -12-2015-2016.

Depois de analisado, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar ratificar o mesmo.

Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta.

11. PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA REFERENTE À OBRA - REDE DE SANEAMENTO DE SÃO MARTINHO;

Depois de proceder á vistoria de todos os trabalhos da empreitada supra mencionada adjudicada à firma Multinordeste, S.A. informa o Técnico Superior Francisco Marcos que deve ser libertado 60% do valor da garantia nº 2013.02602 da Norgarante no valor de 8.684,97€.

De acordo com a mesma o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o solicitado e dar conhecimento ao serviço de Contabilidade para libertar 60% das quantias retidas por este Município.

12. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 1 REFERENTE À OBRA - REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - REDE DE GÁS E DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS;

Foi presente o auto nº 1 da empreitada Requalificação do Parque de Campismo municipal de Santa Luzia - Rede de Gás e de Segurança Contra Incêndios adjudicado á empresa Vivadouro Construções, Lda. no valor de 20.935,00€ (vinte mil novecentos e trinta e cinco euros) acrescido de IVA.

De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar e ratificar o referido auto.

13. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 1 REFERENTE À OBRA - ARRANJOS URBANÍSTICOS EM DIVERSOS PONTOS DO CONCELHO - SILVA, CÉRCIO,

MIRANDA DO DOURO, GENÍSIO, MALHADAS, FONTE ALDEIA, PENA BRANCA, ÁGUAS VIVAS E PALAÇOULO;-----

----- Foi presente o auto nº1 da empreitada Arranjos Urbanísticos em Diversos Pontos do Concelho - Silva, Cércio, Miranda do Douro, Genísio, Malhadas, Fonte Aldeia, Pena Branca, Águas Vivas e Palaçoulo adjudicado á empresa Inertil, Lda. no valor de 9.747,50€ (nove mil setecentos e quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos) acrescido de IVA.-----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar e ratificar o referido auto.-----

----- 14. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 5 REFERENTE À OBRA - CONSERVAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS NO CONCELHO EM CUBOS OU CALÇADA;-----

----- Foi presente o auto nº 5 da empreitada Conservação de Ruas e Estradas no Concelho em Cubos ou Calçada adjudicado á empresa CM - Pavimentos e Granitos, Sociedade Unipessoal, Lda. no valor de 2.478,00€ (dois mil quatrocentos setenta e oito euros) acrescido de IVA.-----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar e ratificar o referido auto.-----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 4/2015, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião às 15:15 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara em Exercício e pela Secretária. -----


